

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS (TJDFT)  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DA TITULARIDADE DOS SERVIÇOS NOTARIAIS  
E DE REGISTRO NO DISTRITO FEDERAL  
EDITAL N.º 8/2004 – TJDFT/PR, DE 8 DE MARÇO DE 2004

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS (TJDFT) torna público o **resultado final das provas escritas e de títulos** dos candidatos ao concurso público para provimento da titularidade dos serviços notariais e de registro no Distrito Federal.

**1** Resultado final das provas escritas e de títulos no concurso, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota e classificação final no concurso público.

00000164, Allan Nunes Guerra, 61.80, 4 / 00000115, Emilio Carneiro de Menezes Guerra, 56.97, 11 / 30100005, Henrique Silva Marques, 53.89, 19 / 30100752, Jorge Antonio Neves Pereira, 66.03, 2 / 00000055, Jose Renato Vilarnovo Garcia, 60.14, 6 / 00000022, Julio Marcelo de Oliveira, 59.49, 8 / 00000083, Lairton Rocha Resende, 57.74, 10 / 00000006, Lenard Vieira de Carvalho, 55.22, 16 / 00000176, Luiz Augusto Geaquinto dos Santos, 59.63, 7 / 00000109, Marcelo Luiz Gonzaga Mota, 53.76, 20 / 00000120, Moyses Marcelo de Sillos, 54.74, 18 / 00000011, Naurican Ludovico Lacerda, 68.19, 1 / 00000046, Paulo Henrique de Araujo, 54.99, 17 / 00000094, Renato Gustavo Alves Coelho, 56.67, 13 / 00000123, Roberto Lucio de Souza Pereira, 60.30, 5 / 00000116, Robson Vieira Teixeira de Freitas, 56.84, 12 / 00000091, Sergio Ricardo Watanabe, 64.21, 3 / 00000138, Silas Alves de Castro, 58.93, 9 / 00000071, Telma de Souza Martins Gori Montes, 56.09, 15 / 00000061, Valdir da Silva Queiroz Junior, 56.27, 14.

## **2 DA INVESTIGAÇÃO DE VIDA FUNCIONAL E INDIVIDUAL**

2.1 A quarta etapa do concurso, de caráter unicamente eliminatório, consistirá de investigação de vida funcional e individual dos candidatos classificados em primeiro e segundo lugar nas provas escritas e de títulos, bem como de sanidade física e mental, devendo esses fornecerem todos os elementos e as informações que lhes forem solicitadas pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, que poderá proceder a todas e quaisquer diligências que julgar necessárias à investigação.

2.2 A investigação de vida funcional e individual será realizada a partir das informações constantes no formulário, que deverá ser entregue preenchido e assinado pelo candidato nos dez dias subsequentes à publicação do presente edital, no Gabinete da Corregedoria da Justiça do Distrito Federal e Territórios, Praça Municipal, Lote 01, Bloco D, Brasília/DF.

2.3 Por ocasião da entrega do formulário de investigação de vida funcional e individual, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) cópia autenticada de documento de identidade;
- b) cópia autenticada de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) cópia autenticada de certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- d) cópia autenticada de título de eleitor ou certidão do cartório eleitoral, bem como comprovante de votação e/ou justificativa da última eleição, de ambos os turnos;
- e) cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou documento equivalente que comprove o último e o atual emprego, se for o caso;
- f) certidão de distribuições cíveis, criminais e protesto de títulos da justiça do Distrito Federal, Eleitoral e Militar dos lugares em que haja residido nos últimos dez anos;
- g) certidões negativas cíveis e criminais da Justiça Federal na(s) cidade(s) na qual(is) o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
- h) cópias autenticadas das declarações de ajuste anual entregues à Receita Federal, em nome do candidato, nos últimos cinco anos, se for o caso.

2.4 No formulário, o candidato deverá indicar nome e endereço de duas autoridades que possam atestar a sua idoneidade e fornecer endereço dos locais de suas atividades funcionais.

2.5 O candidato que for considerado não-recomendado na investigação de vida funcional e individual poderá ter vista das razões dentro do prazo de dois dias úteis, a contar do dia subsequente ao da divulgação do resultado provisório Diário Oficial da União.

2.6 O candidato que não entregar, nos dez dias subsequentes à publicação do presente edital, os documentos e o formulário de investigação de vida funcional e individual exigidos será automaticamente eliminado do concurso.

### 3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O resultado final do concurso será publicado no Diário Oficial da União, na data provável de 29 de março de 2004.

DESEMBARGADOR NATANAEL CAETANO  
Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

DESEMBARGADOR GETÚLIO MORAES OLIVEIRA  
Corregedor da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios